



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4718/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2015

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, dentro de suas atribuições previstas pelo Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, procedeu-se o julgamento dos documentos de habilitação constantes nos envelopes “A” relativos aos licitantes: 1) VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 2) POIATE & MONTOSA LTDA; 3) CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP; 4) CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 5) CONSTRUTORA HGB LTDA ME; 6) AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP; e, 7) WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA, sagrando-se habilitadas as seguintes empresas: 1) CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP; 2) CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; E, 3) AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Por outro lado foram inabilitadas as empresas: 1) VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por desatendimento ao item 2.3 do Edital Licitatório e pela manifestação técnica financeira de fls. 525; 2) POIATE & MONTOSA LTDA, pelo desatendimento às exigências técnicas de engenharia nos termos da manifestação de fls. 538; 3) CONSTRUTORA HGB LTDA ME, por desatender as exigências financeira, consubstanciada no parecer de fls. 523; 4) WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA, pelo desatendimento ao item 2.3 do Edital Licitatório. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada.


VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO
PRESIDENTE


CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
MEMBRO


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

622
✗

Ref. Prot. Nº 4718/15
Tomada de Preços nº 09/15

À
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Seção de Licitação e ao item 4.2.2 do Edital nº 216/2015, segue abaixo análise de balanço:

1 - CONSTRUTORA HGB LTDA ME

A elaboração das fórmulas para Análise de Balanço foi realizada de acordo com o que preconiza o edital de licitação. Dessa forma, a Liquidez Corrente deve apresentar resultado acima de 1, a Liquidez Geral deve apresentar resultado acima de 1 e Grau de Endividamento deve apresentar resultado igual ou menor que 0,50.

. Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante – maior que 1,00

$$\frac{324.111,43}{40.964,39} = 7,91$$

. Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo – maior que 1,00

$$\frac{324.111,43 + 0,00}{40.964,39 + 0,00} = 7,91$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

523

. Índice de Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo/ Ativo Total – menor ou igual a 0,5.

$$\frac{40.964,39 + 0,00}{324.111,43} = 0,13$$

Diante das análises realizadas, a empresa cumpriu os requisitos exigidos pelo edital, tendo alcançado todos os índices estabelecidos além de estar na data correta quando da apresentação Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Concordata, todavia as exigências referentes à apresentação das Demonstrações Financeiras não apresentaram autenticação das cópias pela chancela do cartório ou da Prefeitura de Pirassununga. Logo, a empresa não está habilitada no que tange a apresentação dos documentos (Demonstrações Financeiras devidamente autenticadas) e, assim, conclui-se que não está apta e não se encontra de acordo com o solicitado.

Assim, estamos retornando os autos para os devidos fins.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2015.


VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

524

Ref. Prot. N° 4718/15
Tomada de Preços n° 09/15

À
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Seção de Licitação e ao item 4.2.2 do Edital n° 216/2015, segue abaixo análise de balanço:

1 - VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

A elaboração das fórmulas para Análise de Balanço foi realizada de acordo com o que preconiza o edital de licitação. Dessa forma, a Liquidez Corrente deve apresentar resultado acima de 1, a Liquidez Geral deve apresentar resultado acima de 1 e Grau de Endividamento deve apresentar resultado igual ou menor que 0,50.

. **Índice de Liquidez Corrente** = Ativo Circulante / Passivo Circulante - **maior que 1,00**

$$\frac{222.638,43}{198.777,52} = 1,12$$

. **Índice de Liquidez Geral** = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo - **maior que 1,00**

$$\frac{222.638,43 + 0,00}{198.777,52 + 251.592,81} = 0,49 \text{ a empresa não atingiu 1, portanto não está habilitada}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

525
cf

. Índice de Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo/ Ativo Total – menor ou igual a 0,5.

$$\frac{198.777,52 + 251.592,81}{1.645.978,62} = 0,27$$

Diante das análises realizadas, a empresa não cumpriu os requisitos exigidos pelo edital, pois no índice de liquidez geral apresentou mais dívidas a curto e longo prazos do que ativos, portanto os seus ativos cobrem apenas 49% (quarenta e nove por cento de suas dívidas a curto e longo prazos) logo, a empresa foi inabilitada neste índice e assim na licitação pois não cumpriu todos os requisitos exigidos no âmbito contábil. Dessa forma, conclui-se que **não** está apta e não se encontra de acordo com o solicitado.

Assim, estamos retornando os autos para os devidos fins.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2015.



VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

526

f

Ref. Prot. Nº 4718/15
Tomada de Preços nº 09/15

À
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Seção de Licitação e ao item 4.2.2 do Edital nº 216/2015, segue abaixo análise de balanço:

1 – POIATE E MONTOSA LTDA EPP

A elaboração das fórmulas para Análise de Balanço foi realizada de acordo com o que preconiza o edital de licitação. Dessa forma, a Liquidez Corrente deve apresentar resultado acima de 1, a Liquidez Geral deve apresentar resultado acima de 1 e Grau de Endividamento deve apresentar resultado igual ou menor que 0,50.

. **Índice de Liquidez Corrente** = Ativo Circulante / Passivo Circulante – **maior que 1,00**

$$\frac{253.221,00}{24.026,38} = 10,54$$

. **Índice de Liquidez Geral** = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo – **maior que 1,00**

$$\frac{253.221,00 + 0,00}{24.026,38 + 0,001} = 10,54$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

527

Seção de Contabilidade

. Índice de Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo/ Ativo Total – menor ou igual a 0,5.

$$\frac{24.026,38 + 0,00}{253.221,00} = 0,09$$

Com relação à impugnação da empresa AB Construções LTDA EPP, nas páginas 58 e 59, não procede pois o edital **não** estabelece que o Capital Social deverá ser no mínimo 10% (dez por cento) do valor da obra. Portanto, a empresa está habilitada a participar do certame com o Capital Social na importância de R\$ 60.000,00.

Diante das análises realizadas, a empresa cumpriu os requisitos exigidos pelo edital, tendo alcançado todos os índices estabelecidos além dos referentes à apresentação das Demonstrações Financeiras. Logo, a empresa está habilitada neste quesito e também na Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Concordata. Dessa forma, conclui-se que está apta e se encontra de acordo com o solicitado.

Assim, estamos retornando os autos para os devidos fins.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2015.

VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

528

[Handwritten signature]

Ref. Prot. Nº 4718/15
Tomada de Preços nº 09/15

À
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Seção de Licitação e ao item 4.2.2 do Edital nº 216/2015, segue abaixo análise de balanço:

1 – WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA

A elaboração das fórmulas para Análise de Balanço foi realizada de acordo com o que preconiza o edital de licitação. Dessa forma, a Liquidez Corrente deve apresentar resultado acima de 1, a Liquidez Geral deve apresentar resultado acima de 1 e Grau de Endividamento deve apresentar resultado igual ou menor que 0,50.

. **Índice de Liquidez Corrente** = Ativo Circulante / Passivo Circulante – **maior que 1,00**

$$\frac{1.869.275,98}{106.370,63} = 17,57$$

. **Índice de Liquidez Geral** = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo – **maior que 1,00**

$$\frac{1.869.275,98 + 0,00}{106.370,63 + 0,00} = 17,57$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

529

. Índice de Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo/ Ativo Total- menor ou igual a 0,5.

$$\frac{106.370,63 + 0,00}{2.018.258,95} = 0,05$$

Diante das análises realizadas, a empresa cumpriu os requisitos exigidos pelo edital, tendo alcançado todos os índices estabelecidos além das exigências referentes à apresentação das Demonstrações Financeiras. Logo, a empresa está habilitada nos índices, na apresentação dos documentos (Demonstrações Financeiras devidamente autenticadas) e também, na Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Concordata. Dessa forma, conclui-se que está apta e se encontra de acordo com o solicitado.

Assim, estamos retornando os autos para os devidos fins.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2015.

VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

530
[Handwritten signature]

Ref. Prot. Nº 4718/15
Tomada de Preços nº 09/15

À
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Seção de Licitação e ao item 4.2.2 do Edital nº 216/2015, segue abaixo análise de balanço:

1 - CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A elaboração das fórmulas para Análise de Balanço foi realizada de acordo com o que preconiza o edital de licitação. Dessa forma, a Liquidez Corrente deve apresentar resultado acima de 1, a Liquidez Geral deve apresentar resultado acima de 1 e Grau de Endividamento deve apresentar resultado igual ou menor que 0,50.

. **Índice de Liquidez Corrente** = Ativo Circulante / Passivo Circulante – **maior que 1,00**

$$\frac{1.416.291,77}{263.531,89} = 5,38$$

. **Índice de Liquidez Geral** = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo – **maior que 1,00**

$$\frac{1.416.291,77 + 0,00}{263.531,89 + 0,00} = 5,38$$

. **Índice de Grau de Endividamento** = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total – **menor ou igual a 0,5.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

531

$$\frac{263.531,89 + 0,00}{1.699.488,21} = 0,16$$

Diante das análises realizadas, a empresa cumpriu os requisitos exigidos pelo edital, tendo alcançado todos os índices estabelecidos além das exigências referentes à apresentação das Demonstrações Financeiras. Logo, a empresa está habilitada nos índices, na apresentação dos documentos (Demonstrações Financeiras devidamente autenticadas) e também, na Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Concordata. Dessa forma, conclui-se que está apta e se encontra de acordo com o solicitado.

Assim, estamos retornando os autos para os devidos fins.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2015.



VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

532

Ref. Prot. N° 4718/15

Tomada de Preços n° 09/15

À

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Seção de Licitação e ao item 4.2.2 do Edital n° 216/2015, segue abaixo análise de balanço:

1 – CONSTRUBRASS CONSTRUTURA LTDA - EPP

A elaboração das fórmulas para Análise de Balanço foi realizada de acordo com o que preconiza o edital de licitação. Dessa forma, a Liquidez Corrente deve apresentar resultado acima de 1, a Liquidez Geral deve apresentar resultado acima de 1 e Grau de Endividamento deve apresentar resultado igual ou menor que 0,50.

. Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante – maior que 1,00

$$\frac{2.446.686,81}{1.192.969,37} = 2,05$$

. Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo – maior que 1,00

$$\frac{2.446.686,81 + 0,00}{1.192.969,37 + 0,00} = 2,05$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

533

. Índice de Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo/ Ativo Total- menor ou igual a 0,5.

$$\frac{1.192.969,37 + 0,00}{2.539.735,34} = 0,47$$

Segundo a impugnação da empresa AB Construções LTDA EPP a empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento, entretanto, os termos de abertura e encerramento estão localizados junto ao balanço patrimonial e assim, não procede a impugnação de uma empresa contra a outra.

Diante das análises realizadas, a empresa cumpriu os requisitos exigidos pelo edital, tendo alcançado todos os índices estabelecidos além das exigências referentes à apresentação das Demonstrações Financeiras. Logo, a empresa está habilitada nos índices, na apresentação dos documentos (Demonstrações Financeiras devidamente autenticadas) e também na Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Concordata. Dessa forma, conclui-se que está apta e se encontra de acordo com o solicitado.

Assim, estamos retornando os autos para os devidos fins.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2015.

VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

534

Ref. Prot. Nº 4718/15

Tomada de Preços nº 09/15

À

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Seção de Licitação e ao item 4.2.2 do Edital nº 216/2015, segue abaixo análise de balanço:

1 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP

A elaboração das fórmulas para Análise de Balanço foi realizada de acordo com o que preconiza o edital de licitação. Dessa forma, a Liquidez Corrente deve apresentar resultado acima de 1, a Liquidez Geral deve apresentar resultado acima de 1 e Grau de Endividamento deve apresentar resultado igual ou menor que 0,50.

. Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante - maior que 1,00

$$\frac{171.132,94}{55.983,86} = 3,06$$

. Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo - maior que 1,00

$$\frac{171.132,94 + 0,00}{55.983,86 + 0,00} = 3,06$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

635
X


. Índice de Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total – menor ou igual a 0,5.

$$\frac{55.983,86 + 0,00}{171.144,55} = 0,33$$

Diante das análises realizadas, a empresa cumpriu os requisitos exigidos pelo edital, tendo alcançado todos os índices estabelecidos além das exigências referentes à apresentação das Demonstrações Financeiras. Logo, a empresa está habilitada nos índices, na apresentação dos documentos (Demonstrações Financeiras devidamente autenticadas) e também, na Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Concordata. Dessa forma, conclui-se que está apta e se encontra de acordo com o solicitado.

Assim, estamos retornando os autos para os devidos fins.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2015.


VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Contadora



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Referente ao Protocolado – Nº.4718/2015
Volumes I ao III
T.P. 09/15

À
Comissão Municipal de Licitações

Em atenção à solicitação da Comissão Municipal de Licitações para que esta Equipe Técnica, após análise de documentação pertinente à qualificação técnica, em que relatamos:

Empresas aptas a prosseguirem no certame licitatório:

VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA;
CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA – EPP;
CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CONSTRUTORA HGB LTDA ME.

Empresas **não** aptas a prosseguirem no certame licitatório:

POIATE & MONTOSA LTDA;
Não atende ao item “4.2.3.3” do supra edital.

rsv/Pirassununga, 19 de janeiro de 2016.


Eng.º Antônio Augusto Gavazza
Equipe Técnica – SMOS


Eng.º Paulo Henrique Sanches
Equipe Técnica – SMOS

Ciente: 
Joaquim Donizetti Godoy Leme
Secretário Municipal de Obras e Serviços